



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 1985 – DATA 25/09/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- LICITAÇÕES
- PORTARIA



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



LICITAÇÕES

MINUTA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 040/2026 DISPENSA Nº. 0005/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **Câmara Municipal de Feira de Santana-BA**, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 122 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP nº 44.002-175, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 14.488.415/0001-60**, por intermédio do Setor de Compras e Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e as exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30/09/2026, às 23h59min via e-mail: contratacaodireta@feiradesantana.ba.leg.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: contratacaodireta@feiradesantana.ba.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA PUBLICADO NO PORTAL PNCP.

1.0-DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Pública: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de extintores ABC 4A 40BC, iluminação de emergência 30 LEDS; Suportes de Solo Zinco de 4kg à 12kg e Placas PVC 1mm Fotoluminescente para sistema de emergência contra incêndios, para a sede da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA.**

MATERIAIS

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Extintor de incêndio ABC 4A 40BC, normas técnicas NBR 15808, produto novo com selo e registro do fabricante, garantia de no mínimo 5 anos.	10		
2	Suportes de Solo Zinco de 4kg à 12kg	04		
3	Iluminação de emergência 30 LEDS	15		
4	Placa PVC 1mm fotoluminescente M1 30X35	01		





5	Placa PVC 1 mm Fotoluminescente S12 30x15	02			
6	Placa PVC 1mm fotoluminescente P1 15x20	03			
7	Placa PVC 1mm fotoluminescente S3 15x30	15			
8	Placa PVC 1 mm Fotoluminescente S9 15x30	01			
9	Placa PVC 1 mm Fotoluminescente S1 15x30	06			
10	Placa PVC 1mm fotoluminescente S2 15x30	06			
11	Placa PVC 1 mm Fotoluminescente E5 25x25	04			

Valor total global: R\$ ().

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2026.

ÓRGÃO	UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01	0101	2002	33.90.30 44.90.52	1500

3.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

a) A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: contratacaodireta@feiradesantana.ba.leg.br fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2026.





b) Limite de horário para Apresentação da Proposta de Preços: 30/09/2026 até às 23h59min.

c) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo do Termo de Referência, juntamente com os documentos de habilitação solicitados.

d) O termo de Referência (TR) com as especificações do objeto e detalhamento para a contratação, também será disponibilizado aos interessados através do e-mail: contratacaodireta@feiradesantana.ba.leg.br, fazendo referência a DISPENSA Nº 0005/2026.

4.0 HABILITAÇÃO:

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA: A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Documento de identificação dos sócios.

4.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;





- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

4.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação do seguinte documento:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas.

4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação do seguinte documento:

Certificado de regularidade perante o conselho de classe, quando aplicável;

Feira de Santana/BA – BA, 24 de setembro de 2026.

Marcos Antonio dos Santos Lima

Presidente da Câmara Municipal de Feira

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

A Câmara Municipal de Feira de Santana-BA., convoca eventuais interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais, no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vista a atender a necessidade de **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de desinsetização, desratização e sanitização do prédio sede e imóvel anexo da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA.** , conforme quantidades estabelecidas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de desinsetização, desratização e sanitização do prédio sede e imóvel anexo da Câmara Municipal de Feira de Santana-Bahia, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses.	SV	04
VALOR TOTAL >>>>>>>>>>>>			

As propostas serão recebidas pelo e-mail: **contratacaodireta@feiradesantana.ba.leg.br**, constando no assunto: **“Aviso de Dispensa de Licitação Nº. 0006/2026”** até às **23h59min do dia 30/09/2026** ou protocoladas presencialmente na Coordenadoria de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Feira de Santana, situada na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 122 – Centro, Feira de Santana – Bahia. CEP 44.022-175. até às **13:00hs do dia 30/09/2026**.

Solicitamos que a proposta seja apresentada em papel timbrado, contendo carimbo do CNPJ e contendo as seguintes informações:

- a) Data de emissão e validade da proposta por, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
b) Endereço físico, e-mail e telefone de contato da proponente;
c) Assinatura do responsável, com identificação do nome completo e CPF.

HABILITAÇÃO JURÍDICA: A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- f) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- g) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- h) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



- i) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- j) Documento de identificação dos sócios.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- i) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- k) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- l) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- m) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL: Qualificação Técnica Operacional será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Licença/Alvará Sanitário: Emitido pela Vigilância Sanitária (municipal ou estadual) vigente, específico para a atividade de controle de pragas.
- b) Licença Ambiental: Licença ou dispensa emitida pelo órgão ambiental competente (municipal ou estadual), exigida para o manuseio e descarte de produtos químicos.
- c) Comprovante de Registro no IBAMA: Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA.
- d) Responsável Técnico (RT) Regularizado: Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) emitida pelo conselho de classe do vinculado à empresa.





- e) Atestados de Capacidade Técnica: Fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços de desinsetização, desratização e sanitização compatíveis em características e prazos com o objeto licitado.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

O Termo de Referência e modelo da proposta podem ser solicitados através do e-mail:
contratacaodireta@feiradesantana.ba.leg.br.

Por fim, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação complementar, que comprove reunir as condições necessárias para contratação, caso necessário.

Feira de Santana, Estado da Bahia, 24 de setembro de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

Presidente

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania





TERMO ADITIVO Nº 020/2026

CONTRATADA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47. **CONTRATO:** nº 024/2025. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 024/2025, referente à prestação de Serviço de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), para fornecimento de tráfego de voz ilimitado, fornecimento de SIM e fornecimento de aparelhos smartphone, em comodato, visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2027. **VALOR:** R\$ 30.582,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta e dois reais), correspondente ao período prorrogado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 138/2026/PJCM. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2026.

VER. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana-Bahia

PORTARIA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 178/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, que preceitua a realização de Audiência Pública para demonstração das metas fiscais do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º – Informar sobre a Audiência Pública para apresentação do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2026, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2026, às 14h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Feira de Santana.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 23 de setembro de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
- Presidente -

